4ª Classificação de Desempenho 2019 - Justiça Federal da 2ª Região
Varas Federais de Execução Fiscal/SJES

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança a melhor classificação, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	VARAS	ACERVO		Sentenças Prolatadas Tipo A Peso 2		Sentenças Prolatadas Tipo B Peso 2		Sentenças Prolatadas Tipo C Peso 1		Decisões nas exceções de pré-executividade proferidas Peso 1		Penhora arresto BACENJUD** Peso 1		Outras medidas constritivas RENAJUD** Peso 1		Amostragem										Taxa de Congestionamento		Metas do CNJ						IPCJUS
		Em Tramitação (+ E-PROC) Amostragem	Acervo total (peso 3)													Decisões Inter. Proferidas		Despachos Exarados		Atos Ordinatórios		Processos Parados		Processos Conclusos				META 1			META 2			IPS
				A		B		C		D		E		F		G		H		I		J		K										
		V.A	V.A	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A.	F.R.	V.A	F.R.	Bruta	Líqd.	Julg.	Distrib.	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.	Índice de produtividade por servidor
1º	2ª VF	7376	23256	170	2,30%	1501	20,35%	277	3,76%	90	1,22%	1260	17,08%	215	2,91%	8914	38%	5200	22%	207	2,8%	193	2,6%	6	0,1%	90,18%	74,20%	111	88	127,7%	967	965	99,79%	257,0
2º	4ª VF	8450	23432	204	2,41%	1644	19,46%	256	3,03%	127	1,50%	1310	15,50%	441	5,22%	8381	36%	2062	9%	1036	12,3%	752	8,9%	168	2,0%	90,41%	77,06%	69	67	101,5%	754	750	99,47%	220,3
3º	3ª VF	8220	22689	175	2,13%	1274	15,50%	253	3,08%	90	1,09%	1526	18,56%	359	4,37%	7409	33%	6560	29%	179	2,2%	119	1,4%	25	0,3%	91,13%	78,85%	78	101	76,5%	605	596	98,51%	193,6
4º	1ª VF	8427	24031	180	2,14%	822	9,75%	461	5,47%	129	1,53%	1470	17,44%	229	2,72%	6120	25%	6397	27%	366	4,3%	330	3,9%	22	0,3%	93,03%	81,80%	120	103	115,4%	803	792	98,63%	140,6
MÉDIA		8118	23352	182	2,25%	1310	16,26%	312	3,83%	109	1,34%	1392	17,15%	311	3,80%	7706	33,05%	5055	21,67%	447	5,40%	349	4,22%	55	0,66%	91,19%	77,98%	95	90	105,28%	782	776	99,10%	202,9

Dados extraídos em Julho de 2019.

LEGENDA

V.A= Valor Absoluto

É o número correspondente à coluna.

F.R= Frequência Relativa

A frequência relativa utilizada nesta tabela tem o caráter de mostrar o percentual correspondente ao valor absoluta que a origina.
Exemplo: O percentual relativo ao total de sentenças proferidas do tipo A em relação ao total do acervo da fase de conhecimento

IPS= Média do total *de baixas por servidor, dentro do período analisado (junho de 2018 a junho de 2019).*

ACERVO

Em tramitação	**em 30/06/2019**
Suspensos (peso 3)	**em 30/06/2019**

A=	Sentenças tipo A	**(06/2018 a 06/2019)**
B=	Sentenças tipo B	**(06/2018 a 06/2019)**
C=	Sentença tipo C	**(06/2018 a 06/2019)**
D=	Dec exc pré-exec	**(06/2018 a 06/2019)**
E=	BACENJUD	**(06/2018 a 06/2019)**
F=	RENAJUD	**(06/2018 a 06/2019)**
G=	Decisões interlocutórias	**(06/2018 a 06/2019)**
H=	Despachos	**(06/2018 a 06/2019)**
I=	Atos ordinatórios	**em 30/06/2019**
J=	Processos parados	**em 30/06/2019**
K=	Processos Conclusos	**em 30/06/2019**

TAXA DE CONGESTIONAMENTO (06/2018 a 06/2019)

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.
A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

O critério de desempate é o menor acervo total.

		As células hachuradas mostram os melhores (azul) e piores (amarelo) resultados por coluna.		
		As colunas que pontuam encontram-se hachuradas em verde		

Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos
Dados atualizados em Julho/19

Meta 2 = Processos mais antigos
Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012
Dados atualizados em Julho/19